



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

MOÇÃO N.º 99 / 2024

Concede moção de aplausos a Rafael Dias Ilha.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, concede moção de aplausos a Rafael Dias Ilha, Agente Penitenciário desde 08/05/2010, pela coragem, profissionalismo e desprendimento que presta no município de Caçapava do Sul.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente moção pela importante prestação de serviço sendo o mesmo de alto risco e intensa pressão, contribuindo através do tratamento penal, da vigilância e custódia, tal trabalho de suma importância para a sociedade tanto na proteção dos cidadãos do município quanto na dos próprios detidos, da mesma forma colaborando para ressocialização dessas pessoas a sociedade.


Silvio Tolfo Tondo (Progressistas)

14.667/24

Câmara Municipal de Vereadores
Caçapava do Sul-RS
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
Data: <u>22/11/24</u>
Horário: <u>12 h 09 min</u>
Servidor (a) <u>g</u>

DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA

Rua Barão de Caçapava, 621 - CEP: 96570-000, Centro, Caçapava do Sul/RS

Fone: (55) 3281-2044 - E-mail: assessoriajuridicacamaracp@gmail.com